



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Memo. 080/2024

Mostardas, 8 de abril de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Para: Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Compras

Assunto: Análise de documentação técnica Concorrência Eletrônica nº 02/2025

Prezados,

Em atendimento a solicitação do memorando nº 104/2025, informamos que os documentos técnicos apresentados pela empresa **OLGUINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 58.382534/0001-00** estão em conformidade ao exigido no Edital da Concorrência Eletrônica nº 02/2025.

Atenciosamente,

PEDRO TERRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Contabilidade

PARECER CONTABIL 07/2025

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e adequações do piso do Hospital São Luiz de Mostardas, conforme Concorrência Pública 02 de 2025.

DOS FATOS

Trata-se de análise técnica dos documentos da empresa **OLGUINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 58.382.534/0001-00, referente a cláusula 7.4.2, do referido edital.

A cláusula 7.4.2 que segue solicita os seguintes documentos:

7.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, registrado na Junta Comercial, devidamente assinado pelo responsável técnico e diretor da empresa, com a apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, sendo que o Licitante deverá apresentar planilha, consubstanciado nestes documentos, atendendo aos seguintes indicadores para verificação da situação financeira da empresa:

Índice de Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PNC} \text{ Igual ou superior a } 1,0$$

Índice de Liquidez Corrente – (LC):

$$LC = \frac{AC}{PC} \text{ Igual ou superior a } 1,0$$

Índice de Solvência Geral – (SG)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Contabilidade

SG = AT Igual ou superior a 1,0

PC + PNC

ONDE:

AC = Ativo Circulante.

RLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante.

PNC = Passivo Não Circulante

Quando aos índices apresentados pela empresa, estão em acordo com o solicitado no devido edital, embora a devida empresa tenha sido criada em 2024, o que lhe facultaria apresentar suas demonstrações conforme solicitado na cláusula 7.4.2, do devido edital, por estar ainda no prazo para o registro de seu balanço a mesma apresentou todos os documentos exigidos .

Assim a devida empresa apresentou todos os documentos contábeis solicitados no devido item, preenchendo todos os quesitos para sua habilitação, quanto ao item 7.4.1.

Mostardas, 09 de abril de 2025.



SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC/RS-089822